

de construção civil quando adquire mercadoria de outro Estado utilizando inscrição estadual é equiparada a contribuinte e fica sujeita ao recolhimento do diferencial de alíquotas. Inteligência do artigo 14, § 4º, do RICMS/PA. 3. Deve ser declarada a nulidade da decisão, a fim de evitar a supressão de instância, quando o julgador singular não se manifesta sobre todos os pontos abordados em sede de impugnação. 4. Recurso conhecido e provido, para, em grau de revisão de ofício, declarar a nulidade da decisão singular. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Vitor de Lima Fonseca, pelo improvimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/05/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2017. ACÓRDÃO N.5689 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11846 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510004550-4). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. CONSTRUÇÃO CIVIL. 1. Não devem ser considerados como insumos, os produtos que não integram a composição do produto final, sendo utilizado tão somente como complemento à atividade comercial. 2. Empresa de construção civil quando adquire mercadoria de outro Estado utilizando inscrição estadual é equiparada a contribuinte e fica sujeita ao recolhimento do diferencial de alíquotas. Inteligência do artigo 14, § 4º, do RICMS/PA. 3. Deve ser declarada a nulidade da decisão, a fim de evitar a supressão de instância, quando o julgador singular não se manifesta sobre todos os pontos abordados em sede de impugnação. 4. Recurso conhecido e provido, para, em grau de revisão de ofício, declarar a nulidade da decisão singular. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Vitor de Lima Fonseca, pelo improvimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/05/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2017. ACÓRDÃO N.5688 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11774 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012013510012438-2). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. DECISÃO JUDICIAL. 1. É improcedente o AINF quando ficar comprovado que o contribuinte está protegido por decisão judicial transitada em julgado. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/05/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2017.

ERRATA

No ACÓRDÃO N. 573 - PLENO, publicado no DOE n. 33.376, de 18/05/2017,
Onde se lê: "Carlos Augusto Catharin"
Leia-se: "Marcos Augusto Catharin"

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que pelo presente Edital, fica intimado TAPAJÓS & SANTOS LTDA, I.E. n. 15.258.641-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 11/04/2017, Processo/AINF n. 012014510002385-0, que negou provimento ao Recurso n. 12028 - Voluntário, conforme Acórdão n. 5637 – 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 30 de maio de 2017. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 185443

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 31.05.17

VALOR: R\$-5.944.508,86 (Cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01.06.17 a 31.05.18

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 028
EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: Saga – Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
ENDEREÇO: Trav. Chaco, Nº 848 - Bairro: Pedreira
CEP: 66083-180 Belém/PA
TELEFONE: (91) 3205 4605
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 185293

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 29.05.17

VALOR: R\$-9.140,46 (Nove mil, cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 30.05.17 a 29.05.18
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 037
EXERCÍCIO: 2016
CONTRATADO: W. R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP
ENDEREÇO: Av. Joaquim Pereira de Queiroz, Nº 320-A – Bairro: Canutama
CEP: 68795-000 Benevides/PA
TELEFONE: (91) 3245 7078
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 185295

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2017

VALOR: R\$-21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 13.06.17 a 12.06.18
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 049
EXERCÍCIO: 2016
CONTRATADO: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Nº 1789, Sala 513 – Bairro: Aldeota
CEP: 60150-160 Fortaleza/CE
TELEFONE: : (85) 3244 3078
ORDENADOR: Braselino Carlos A. da Silva

Protocolo: 185298

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 150, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045, de 28 de janeiro de 2015, e:
Considerando a CI nº 071/2017 – CRH, de 29 de maio de 2017, R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, matrícula nº 28940/1, ocupante do cargo Técnico A, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 19/06 a 18/07/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 30 de maio de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 185097

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 7º

Convênio: 153/2014

Processo: 251224/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/05/2017

Vigência: 01/06/2017 a 31/08/2017

Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Oriximiná
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 185155

EDITAL Nº 003/PSS/SEPLAN, DE 31 DE MAIO DE 2017
EDITAL DE ANULAÇÃO DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/SEPLAN-PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e:
CONSIDERANDO a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos de contratação de pessoal, em caráter temporário,
CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de observar os princípios que regem a administração pública e verificar a presença dos pressupostos de validade, legalidade e isonomia nos atos que pratica;
CONSIDERANDO que a administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, no art. 53 da Lei 9.784/99;
CONSIDERANDO que, no presente caso, foram constatadas pela Comissão do PSS, durante a realização do referido processo, inconsistências significativas na operacionalização do Sistema de Processo Seletivo do Estado (SIPROS), que prejudicaram a sistemática do processo, e, automaticamente, a isonomia entre os candidatos;
CONSIDERANDO, ainda, que o vício não se trata de mera falha formal, não comportando outra solução senão o reconhecimento do consequente prejuízo quanto ao regular andamento da seleção;
RESOLVE:

I - **ANULAR** integralmente o I Processo Seletivo Simplificado–PSS/SEPLAN, divulgado por meio Edital nº 001/PSS/SEPLAN, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33380, de 24 de maio de 2017.
II – **DETERMINAR** a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado após a resolução das inconsistências detectadas pela Comissão do PSS/SEPLAN.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 185776

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme abaixo:
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Hospital Municipal de Oriximiná, com recursos de emenda parlamentar aprovados mediante proposta nº 83.369.835.0001/16-024.
DATA DA ABERTURA: 13/06/2017.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0349003282
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4362 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 31 de maio de 2017.
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 185700